



Instruções para o Pedido de Adiantamento

Qualquer projecto aprovado poderá receber um adiantamento até 7,5% da ajuda FEDER concedida. Assim, cada beneficiário que deseje pedir um adiantamento, poderá solicitar (através do beneficiário principal), no máximo, **7,5% da sua ajuda FEDER aprovada**.

Para que se possa transferir o referido adiantamento é necessário que:

- 1) Cada beneficiário do projecto complete, assine e envie ao beneficiário principal o documento *“Pedido de Adiantamento do Beneficiário”*. Cada beneficiário que participe no projecto deverá obrigatoriamente apresentar um pedido, mesmo que não pretenda receber o adiantamento.
- 2) O beneficiário principal complete, assine e envie ao STC um *“Ofício de Pedido de Adiantamento do Projecto”*, acompanhado dos pedidos de todos os beneficiários. O beneficiário que não deseje receber o adiantamento, deverá ser incluído na tabela, indicando que o adiantamento FEDER solicitado é igual a 0,00€.
- 3) O beneficiário principal comunique ao STC os dados bancários de todos os beneficiários do projecto de acordo com o modelo estabelecido e denominado *“Dados bancários”*.

Após verificação da conformidade do pedido de adiantamento por parte do STC, o documento será enviado para a Autoridade de Gestão, que por sua vez o remeterá à Autoridade de Certificação, para que se efectue a transferência correspondente.

O pedido e a concessão do adiantamento implicam o cumprimento das seguintes condições:

1. Apresentar o pedido de adiantamento no prazo de **30 dias consecutivos** a partir da data de recepção por parte do Beneficiário Principal do “Acordo Autoridade de Gestão - Beneficiário Principal” assinado.
2. No prazo máximo de **12 meses** após a assinatura do “Acordo entre Autoridade de Gestão-Beneficiário Principal, cada beneficiário que tenha recebido um adiantamento deverá justificar, pelo menos 7,5% do seu orçamento.

A transferência do adiantamento por parte da Autoridade de Certificação dependerá das disponibilidades de tesouraria da conta do Programa. O adiantamento será compensado através de validações de despesa no final dos pedidos de pagamento intermédios, ou seja, quando a percentagem de execução de cada beneficiário alcance os 87,5%.